

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 182/2024]**

**PORTARIA GP N. 337, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Designa laboratoristas para atuar no Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Portaria Presidência n. 82, de 31 de março de 2023](#), do CNJ, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023, e prevê, no art. 5º, XV, a, do [Anexo I](#), a criação de laboratório de inovação nos tribunais e a designação de laboratoristas, entre os quais ao menos um magistrado e um servidor que tenham formação em inovação de no mínimo vinte horas; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021](#), que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de laboratoristas para atuar no Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º São designados como laboratoristas:

I - Henrique de Souza Mota, juiz do trabalho;

II - Christiane Dominique Künzi, chefe da Divisão de Planejamento e Inovação da Secretaria de Governança e Estratégia;

III - Priscila La Gatta Carminate, chefe do LIODS-TRT3; e

IV - Ronaldo da Silva, servidor lotado no LIODS-TRT3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente